



Documento assinado eletronicamente por **Chandra Marreiros Moreira Vasques, Superintendente do FERMOJUPI**, em 24/10/2019, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 25/10/2019, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4.7. AVISO DE INTIMAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO FISCAL SEI Nº 19.0.000095146-6

Requerente: FERMOJUPI

Requerido: JOSÉ DE ARIMATEA SILVA E SOUSA, CPF: 200.778.153-00

Aviso de abertura de procedimento fiscal e emissão de Termo de Intimação Fiscal Nº 128/2019 - PJPI/TJPI/FERMOJUPI/CFISC, disponibilizado ao requerido via sistema SEI da Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Luzilância - PI

CHANDRA MARREIROS MOREIRA VASQUES

Superintendente do FERMOJUPI

Documento assinado eletronicamente por **Chandra Marreiros Moreira Vasques, Superintendente do FERMOJUPI**, em 29/10/2019, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5. CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.1. Extrato Nº 244/2019 - PJPI/TJPI/SLC/SLC-APOIO

ATO/ESPÉCIE: Contrato Nº 120/2019 - PJPI/TJPI/SLC/SLC-APOIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19.0.000091891-4

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040105

CNPJ/MF /CONTRATANTE: 10.540.909-0001-96

EMPRESA/CONTRATADA: R N MARQUES ARAUJO EPP

CNPJ/CONTRATADA: 02.717.699/0001-30

OBJETO/RESUMO: Constitui objeto deste Contrato a aquisição de **ESTANTES DE AÇO INDUSTRIAIS (Porta Pallet)**, para organização efetiva do acervo da SESCOAR CÍVEL E CRIMINAL, conforme solicitação através do Memorando Nº 4332/2019 - PJPI/TJPI/SEAD/DEPMATPAT (1348229).

DO VALOR: O CONTRATANTE pagará pelo fornecimento do objeto contratado o valor total de **R\$ 36.279,00 (trinta e seis mil duzentos e setenta e nove reais)**, sendo R\$ 28.217,00 (vinte e oito mil duzentos e dezessete reais) referente ao 1º Grau de Jurisdição e R\$ 8.062,00 (oito mil sessenta e dois reais) referente ao 2º Grau de Jurisdição.

DA FISCALIZAÇÃO: Auxiliado(a) pela Superintendência de Gestão de Contratos e Convênios do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a fiscalização será exercida por Fiscal de Contrato ou Comissão de Fiscalização devidamente designado(a):

FISCAL	Michael Acioli Beltrão	matrícula 27542
SUPLENTE	Antônio da Silva Barradas Neto	matrícula 3565

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA:

Este Contrato fundamenta-se: Nas Leis Federais nº 10.520/2002, e nº 8.666/93, no Decreto nº 5.450/2005, no Decreto nº 11.319/04 (Regulamento do SRP do Governo do Estado do Piauí), na Resolução TJPI-19/2007, de 11.10.07 e na Portaria TJ/PI nº 168/11, de 25.01.11; Nos preceitos de Direito Público; Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado. O presente Contrato vincula-se aos termos: Do Edital do Pregão Eletrônico nº 17/2019/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo SEI nº 19.0.000033850-0. Da proposta vencedora da CONTRATADA. ARP nº 21/2019/TJ/PI. (1350220). Ao Termo de Liberação Interna nº 229/2019 - SLC/TJ/PI. (1360391).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato serão oriundos do:

Unidade Orçamentária:	040105 - FERMOJUPI
FONTE:	118 - Recursos de Fundos Especiais
Natureza da Despesa:	449052 - Equipamentos e Material Permanente
Ação Orçamentária:	1686 - Reaparelhamento da Justiça de 1º grau
Classificação Funcional Programática:	02.061. 0085. 1686
Ação Orçamentária:	1687 - Reaparelhamento da Justiça de 2º grau
Classificação Funcional Programática:	02.061. 0085. 1687

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato ora ajustado é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI.

DATA DE ASSINATURA: 29/10/2019

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES DE ARAUJO, Usuário Externo**, em 25/10/2019, às 09:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 29/10/2019, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1365670** e o código CRC **13D52622**.

6. GESTÃO DE CONTRATOS

6.1. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO PUBLICADO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 107/2019

PROCESSO SEI Nº: 19.0.000078950-2

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ



CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

CONTRATADO: G. M. DE MOURA BARROS EPP

CNPJ Nº: 04.453.760/0001-05

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto suprimir a quantidade inicialmente solicitada na Ordem de Fornecimento nº 107/2019, bem como alterar a data de entrega dos itens.

SUPRESSÃO: Pelo presente termo aditivo, ficam suprimidos 150 unidades (Coquetel I) da Ordem de Fornecimento nº 107/2019. A supressão promovida representa, em termos percentuais, 50% (cinquenta por cento) do quantitativo total contratado.

VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 4.647,00 (quatro mil seiscentos e quarenta e sete reais) ou 50% (cinquenta por cento) do valor originalmente acordado. Em razão da supressão acordada, o valor da Ordem de Fornecimento passará a ser o de R\$ 4.647,00 (quatro mil seiscentos e quarenta e sete reais).

PRAZO DE ENTREGA: O data de entrega dos 150 (cento e cinquenta) itens (Coquetel I) passará a ser dia 25 de outubro de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão oriundos do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ, vinculado à vigente Lei Orçamentária Anual, e discriminados sob os seguintes códigos: Unidade Orçamentária: 040101-Tribunal de Justiça; Natureza da Despesa: 339030 - Material de Consumo; Fonte: 118 - Recurso de Fundos Especiais; Projeto/atividade: 2083 - Custeio Administrativo de 1º Grau. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

DATA DA ASSINATURA: 25/10/2019

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sebastião Ribeiro Martins, Presidente

REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Gildete Maria de Moura Barros.

7. PAUTA DE JULGAMENTO

7.1. 1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 07/11/2019

PAUTA DE JULGAMENTO

1ª Câmara de Direito Público

A **Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí** torna pública a relação dos processos que serão apreciados em Sessão Ordinária da **1ª Câmara de Direito Público** a ser realizada no dia **07 de novembro de 2019**, a partir das **9:00 horas**. Os eventuais processos adiados ficam automaticamente incluídos na próxima pauta, independentemente de nova publicação.

Processos PJE:

01. 0002549-96.2015.8.18.0028 - Remessa Necessária

Requerente: GRAZIELA LOPES DE SOUSA CARVALHO, neste ato representada por sua genitora MARIA ANTONINA LOPES DE SOUSA

Advogado: José de Carvalho Reis Neto (OAB/PI nº 8.357)

Requerido: COLÉGIO INDUSTRIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Litiscosorte Passivo: ESTADO DO PIAUÍ

Procuradoria-Geral do Estado do Piauí

Relator: Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho

02. 0802926-20.2019.8.18.0000 - Remessa Necessária

Requerente: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 14ª REGIÃO - CREFITO 14.

Advogada: Daniela Francatti do Nascimento (OAB/PI nº 5.033)

Requerido: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI

Procurador do Município: George Cesar Pessoa Araújo (OAB/PI nº 10.692)

Relator: Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho

03. 0700480-95.2019.8.18.0000 - Apelação / Remessa Necessária

Origem: Batalha / Vara Única

Apelante: MUNICÍPIO DE BATALHA

Advogados: Márlio da Rocha Luz Moura (OAB/PI nº 4.505) e outro

Apelados: A. J. D. S. A. e outros

Advogados: José Angelo Ramos Carvalho (OAB/PI nº 3.275) e outro

Relator: Des. Fernando Carvalho Mendes

04. 0709234-60.2018.8.18.0000 - Apelação Cível

Origem: Teresina / 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública

Apelante: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI

Procuradora do IASPI: Maria de Fátima Moura da Silva Macedo (OAB/PI nº 1.628)

Apelada: CRISTIANE FORTES NUNES MARTINS

Advogado: Leonardo Meireles Napoleão Lima de Carvalho (OAB/PI nº 6.027)

Relator: Des. Fernando Carvalho Mendes

05. 0706497-84.2018.8.18.0000 - Apelação Cível

Origem: Teresina / 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública

Apelantes: FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA JÚNIOR e outros

Advogado: Paulo Vieira de Sá (OAB/PI nº 7.538)

1º Apelado: MUNICÍPIO DE TERESINA

Procuradoria-Geral do Município de Teresina

2º Apelados: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI e outros

Advogados: Maria Deusly Costa (OAB/PI nº 2.061) e outros

Relator: Des. Fernando Carvalho Mendes

06. 0705945-22.2018.8.18.0000 - Agravo de Instrumento

Agravante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Procurador da FMS: Julliano Mendes Martins Vieira (OAB/PI nº 7.489)

Agravada: REBECA CARVALHO VILARINHO

Advogado: Filipi Alencar Soares de Souza (OAB/PI nº 15.703)

Relator: Des. Fernando Carvalho Mendes

07. 0704422-72.2018.8.18.0000 - Agravo de Instrumento

Agravante: MUNICÍPIO DE PIRIPIRI

Advogados: Francisco Diego Moreira Batista (OAB/PI nº 4.885) e outros

Agravado: ANTÔNIO LEONARDO LOPES VIANA

Advogado: Leonardo Silva Sousa (OAB/PI nº 14.544)